

## ATA DA 238ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO, REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2025.

1 Horário: 15h00min. Local: Plataforma Teams – Videoconferência. Membros presentes: Carlos  
2 Barcellos Damasceno, Maurilio Correia Santana e Ana Rita Nico Hartuique. Outras presenças:  
3 Leandra Machado. **ORDEM DO DIA:** Apresentação: O Conselheiro Carlos Barcellos Damasceno,  
4 Coordenador da Câmara de Controle Interno, agradeceu a participação de todos e passou à  
5 análise dos assuntos em pauta. **1) Balancete junho/2025:** Em 09 de julho de 2025, a Câmara  
6 de Controle Interno recebeu o Processo SEI nº 9079618110000802.000008/2025-07, referente  
7 ao fechamento do balancete de junho de 2025, juntamente com a Nota de Análise nº 11/2025,  
8 enviada pelo Setor de Controle Interno para apreciação e emissão de parecer. No balancete  
9 patrimonial, constatou-se que, no ativo circulante, a disponibilidade em caixa foi de R\$  
10 5.838.927,51. Quanto aos créditos de curto prazo, identificou-se o montante de R\$  
11 1.744.379,92 referente a anuidades a receber no exercício, R\$ 5.954.083,31 relativos a créditos  
12 de exercícios anteriores e R\$ 1.584.642,23 a parcelamentos, com estimativa de perdas no valor  
13 de -R\$ 6.126.849,60. No ativo não circulante, o valor da dívida ativa executada totalizou R\$  
14 2.812.792,02, sendo R\$ 1.120.106,41 referentes a anuidades, R\$ 4.589,08 por ausência em  
15 eleições, R\$ 355.776,55 de multas por infrações e R\$ 1.332.319,98 relativos a juros, atualizações  
16 monetárias e encargos sobre multas. Os ajustes para perdas de créditos de liquidação duvidosa  
17 totalizaram -R\$ 3.374.107,11. No balancete orçamentário, verificou-se que, no mês de junho, a  
18 arrecadação foi de R\$ 557.161,64, destacando-se R\$ 355.680,93 de receita de anuidades e R\$  
19 20.336,88 de auxílio financeiro do CFC, referente a repasse da Edição 1 do Exame de Suficiência  
20 2025, destinado à Educação Continuada. No acumulado até junho, a receita corrente somou R\$  
21 6.235.382,29. Quanto às despesas correntes, no mês de junho totalizaram R\$ 456.496,78, não  
22 havendo registro de despesas extraordinárias. No acumulado até junho, as despesas correntes  
23 foram de R\$ 3.297.191,47. Indagados sobre eventuais observações, os demais conselheiros  
24 manifestaram-se favoráveis, e os balancetes foram aprovados por unanimidade. Foi emitido  
25 parecer pela Câmara de Controle Interno, o qual será submetido à homologação em sessão  
26 plenária e posteriormente encaminhado ao CFC, conforme regimento. **2) Crédito Adicional  
Suplementar:** Foram apresentados os processos relativos aos créditos adicionais  
27 suplementares ao orçamento, cujos recursos têm origem na anulação parcial ou total de  
28 dotações orçamentárias, sendo um no valor de R\$ 15.000,00, conforme Portaria CRCES nº 054,  
29 de 03 de julho de 2025. O Vice-Presidente esclareceu que esse tipo de crédito adicional  
30 suplementar, por ser aberto por portaria, não requer aprovação da Câmara, sendo apresentado  
31 apenas para conhecimento dos conselheiros. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a  
32 reunião foi encerrada, e para constar, eu, Leandra Machado, lavrei a presente ata. Visto:  
33  
34  
35  
36  
37

CONTADOR CARLOS BARCELLOS DAMASCENO  
Vice-Presidente de Controle Interno

40  
41  
42  
43  
Contador Maurilio Correia Santana  
Conselheiro

44  
45  
46  
47  
48  
49

Contadora Ana Rita Nico Hartuique  
Conselheira  
  
Leandra Machado  
Secretária

Este documento foi assinado digitalmente por MAURILIO CORREIA SANTANA, ANA RITA NICO HARTUIQUE e CARLOS BARCELLOS DAMASCENO.

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

[https://crces.cfc.org.br/spwes/assinaturadigital/ValidarDocumento\\_Codigo.aspx](https://crces.cfc.org.br/spwes/assinaturadigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx) e informe o código 2a7202a1-e520-4606-80bd-3b375d543878



Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ LEANDRA MACHADO (CPF 099.545.077-36) em 14/07/2025 15:29:57

Este documento foi assinado digitalmente por MAURILIO CORREIA SANTANA, ANA RITA NICO HARTUIQUE e CARLOS BARCELLOS DAMASCENO.

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

[https://crces.cfc.org.br/spwes/assinaturadigital/ValidarDocumento\\_Codigo.aspx](https://crces.cfc.org.br/spwes/assinaturadigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx) e informe o código 2a7202a1-e520-4606-80bd-3b375d543878





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2a7202a1-e520-4606-80bd-3b375d543878

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

MAURILIO CORREIA SANTANA (CPF 005.138.927-45) em 14/07/2025 16:45

ANA RITA NICO HARTUIQUE (CPF 997.545.097-00) em 14/07/2025 16:50

CARLOS BARCELLOS DAMASCENO (CPF 584.979.867-68) em 15/07/2025 12:22

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em

[https://crces.cfc.org.br/spwes/assinaturadigital/ValidarDocumento\\_Codigo.aspx](https://crces.cfc.org.br/spwes/assinaturadigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx) e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://crces.cfc.org.br/spwes/assinaturadigital/DSFValidarDocExterno.aspx?codigo={0}>